



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 2022041201-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº **2022041201-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº **2022041201-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**. Foram **HABILITADAS** as empresas participantes: **1. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48; **2. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **3. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; **4. P H FERNANDES GUEDES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90; **5. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; **6. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57; **7. LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 04.957.984/0001-54; **8. VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 44.353.101/0001-11; **9. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-11; **10. G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99 e **11. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: **1. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.933.035/0001-37; descumpriu a **cláusula 4.5.2 do edital**; **2. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; descumpriu a **cláusula 4.2.1.2 do edital**; **3. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 27.895.716/0001-50; descumpriu as **cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital**; **4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; descumpriu as **cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital**; **5. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS** inscrita no CNPJ: 22.579.920/0001-49; descumpriu as **cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital**; **6. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 72.121.809/0001-82; descumpriu as **cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital** e **7. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05; descumpriu as **cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital**. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **07 de maio de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **26 de maio de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 2022052302-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **2022052302-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de junho de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAGUARIBARA/CE, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO**

“PIÇARRA” PARA REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara/CE, **27 de maio de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220321** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ **02.347.734/0001-77**, representado neste ato pela Sr.^a **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022033101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 41.037,37** (Quarenta e um mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **30 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** – Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria nº 115/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220321
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022033101PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

O Sr **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, CPF de Matrícula Nº 0004539, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220322** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ **02.347.734/0001-77**, representado neste ato pela Sr.ª **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022033101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 958,27** (Novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **30 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria nº 029/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220322
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022033101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre

a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 0004488, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Maio de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20220313

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022052301-DP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: DIGILOC - IMPRESSÕES E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços de impressões e auto envelopamento de boletos do IPTU para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220002.2.116 Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.368,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2022

Portaria nº 002/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220313

Ref. Processo nº. 2022052301-DP

Objeto Contratual: Contratação de serviços de impressões e auto envelopamento de boletos do IPTU para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE.

O Sr , Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária de Administração e Finanças, como CONTRATANTE e DIGILOC - IMPRESSÕES E SOLUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS nº 0004488, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Maio de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220320** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.^a **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o **Processo Carona 2022050501-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **05 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**.

Portaria nº 004/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220320

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022010401PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 0003426, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de Maio de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220320** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 05 de maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220003** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 694,84 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 33.762,58 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária do GABINETE DO

PREFEITO - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, M.AMB. E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220090** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, M.AMB. E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.198,59 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 625.301,86 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU** - Secretária do **INFRAESTRUTURA, M.AMB. E AGRICULTURA** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220216** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.911,18 (um mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 162.046,33 (cento e sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 116/2022.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Simara de Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Matemática
MATRÍCULA	2403
CPF	796.200.193-34
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	31/05/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 142/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 30/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Evento Jornada Auxílio Brasil na APRECE R. Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60150-170**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total - R\$
Elisângela Leite da Silva	Assistent e Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de maio de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 143/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 30/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Evento Jornada Auxílio Brasil na APRECE R. Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60150-170**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total - R\$
Raquel de Almeida Lima	Coord. De Gestão do B. Família	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de maio de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 144/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 30/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da secretaria para participar do Evento Jornada Auxílio Brasil na APRECE R. Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60150-170**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total - R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de maio de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 070 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Fortaleza.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
EDILVANEIDE SALDANHA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Edição N.º 0931

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 27 de Maio de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 069 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de uma diária, para receber planilhas de avaliação do XXII festival de quadrilhas junina do município de Jaguaribara, junto a federação cearense-**FEQUAJUCE** no dia 26/04/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
FRANCISCO ARANALDO TORRES DE FREITAS	COORDENADOR	R\$ 80,00	01 (UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 26 de Maio de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
